

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 226.931,73 distribuídos as seguintes dotações:

020205 Setor Alimentação e Nutrição

270	12.306.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020302 Setor Atenção Básica

265	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	2.942,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

020303 Setor Média e Alta Complexidade

266	10.302.0004.2023.0000	MANUTENÇÃO MAC BUCAL	36.422,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

020305 Setor Vigilância em Saúde

267	10.304.0004.2025.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.955,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

268	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.584,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

020302 Setor Atenção Básica

269	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	112.026,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300001	SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

226.931,73

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita do Município

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar à esta casa de leis, a Colenda Câmara Municipal de Zacarias, o Projeto de Lei nº 004/2018, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 226.931,73 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

O valor refere-se aos seguintes setores: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de freezer; ATENÇÃO BÁSICA no valor de R\$ 2.942,51 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para prestação de serviços transferência fundo a fundo e R\$ 112.026,54 (cento e doze mil, vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para folha de pagamento transferência fundo a fundo; ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE no valor de R\$ 36.422,81 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para folha de pagamento transferência fundo a fundo; VIGILÂNCIA EM SAÚDE no valor de R\$ 12.955,42 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) folha de pagamento transferência fundo a fundo, R\$ 55.584,45 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) veículo.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que seja dado prosseguimento ao funcionalismo público sem nenhum tipo de contratempo prejudicial à coletividade.

Reiteramos a nossa expressão de grande estima e apreço.

Atenciosamente,

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Ilmo. Senhor

Paulo Cesar Cardoso de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta